



**DECRETO Nº 183/99, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1999.**

“Altera o artigo 22, do Decreto n.º 147/95, de 12 de dezembro de 1995, anteriormente alterado pelo Decreto n.º 205/98, de 15 de outubro de 1998, que dispõe sobre os pontos de estacionamento de veículos de aluguel, para transporte individual de passageiros”.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do artigo 22, do Decreto n.º 147/95, de 12 de dezembro de 1995, anteriormente alterado pelo Decreto n.º 205/98, de 15 de outubro de 1998, que dispõe sobre pontos de estacionamentos de veículos de aluguel, para transporte individual de passageiros, que passará a vigorar com a seguinte redação, mantidos os seus dois parágrafos:

*“Art. 22 - Ficam criados e mantidos os seguintes pontos com os respectivos números de veículos:*

<b>PONTO E LOCAL</b>	<b>Nº DE VEÍCULOS</b>
a) <b>JORGE NUNES DE SOUZA</b> <i>Praça Cândido Motta</i>	08
b) <b>CAPRI</b> <i>Praça Cândido Motta</i>	08
c) <b>TELESP</b> <i>Av. Miguel Varlez c/ Av. Presciliana de Castilho</i>	04
d) <b>RODOVIÁRIA</b> <i>Praça Diógenes Ribeiro de Lima</i>	08
e) <b>DODIVAL AMARAL</b> <i>Praça 1º Centenário</i>	08
f) <b>PORTO NOVO</b> <i>Altura do nº 5.700 da Av. José Herculano</i>	04
g) <b>MATRIZ</b> <i>Praça Cândido Motta</i>	05



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

- |   |              |
|---|--------------|
| <b>h) POIARES</b>   | <b>04</b>    |
| <i>Av. Rio Branco</i>   |              |
| <b>i) TINGA</b>   | <b>03</b>    |
| <i>Rua Antônio dos Santos</i>   |              |
| <b>j) FÓRUM</b>   | <b>04</b>    |
| <i>Praça José Rabello da Cunha</i>  |              |
| <b>l) MARTIN DE SÁ</b>  | <b>04</b>    |
| <i>Av. Aldino Schiavi (no estacionamento em frente a praça Antônio Fachini)</i> |              |
| <b>m) MASSAGUAÇÚ</b>  | <b>02</b>    |
| <i>Avenida Maria Carlota ( em frente a praça Irmã Lucila)</i>                   |              |
| <b>n) PEREQUE MIRIM</b>   | <b>01</b>    |
| <b>o) TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL</b>   | <b>LIVRE</b> |
| <b>"ALDO NAVARRO MAGALHÃES"</b>   |              |
| <i>Av. Brasília</i>   |              |

.....”  
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de novembro de 1999.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

